



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 09/01/2018, as férias da servidora **FRANCISMAR RIBEIRO LOPES**, matrícula 5062, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas, da Chefia de Gabinete da Presidência, marcadas para 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 01 a 29 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 10/01/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283205** e o código CRC **EFF7D37F**.